

FORMULÁRIO E Emenda ao Anexo da LOA (Inclusão de Subatividade ou Subproieto)

> PROC. Nº 0525/19 PLE Nº 021/19

EMENDA Nº 283

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

TIPO DE EMENI		to ou de Subatividade IMPOSITIVA 🖂 CO	MUM
Código e Nome do Ón 1800 SECRETARIA		Código de Classificaçã 1800.1804.10.0131.0178	o Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade e ATENÇÃO À SAÚDE MENT		A AND CONTRACTOR EMASON
Descrição: Repasse par 2019.	ra realização da Campanha Janeiro	Branco, conforme LEI Nº 12.5	84, DE 9 DE AGOSTO DE
	GRUPOS DE DESPESA	A SEREM ALOCADOS	
Código de Classificaç 3390 Outras Despesas			Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da (C lassificação Econômica: a Fundo para o Sistema Único de	Saúde	10.000
Código de Classificaç	ão Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da (Classificação Econômica:		
Código de Classificaç	ão Econômica:	4.73.3714.4504.3.4.564.454.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da (Classificação Econômica:		
Código de Classificaç	ão Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da (Classificação Econômica:		
		Total:	10.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊ: CIA/PARLAMENTAR	N- Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
N° do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade 9996 RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A	SEREM REALOCADOS
Especificação: Transferências Fundo a Fundo para o Siste	ma Único de Saúde
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	Valor retirado: 10.000
2- ORIGEM DOS RECURSOS:	
Código e Nome do Órgão:	Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade	ou Oper. Especiais:
GRUPOS DE DESPESA A Especificação:	SEREW REALUCADUS
Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:
3- ORIGEM DOS RECURSOS:	
Código e Nome do Órgão:	Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.: Nome do Projeto, Atividade o	ou Oper. Especiais:
GRUPOS DE DESPESA A	SEREM REALOCADOS
Especificação:	
Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, At	tividade ou Oper. Especiais:	
<u>,,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>	CRUPOS DE DES	PESA A SEREM REALOCADOS	
Especificação:	GROTOS DE DES.	LISTA IX SERVENT REPUBLICATION	
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	
5- ORIGEM DOS REG	CHDSOS.		
Código e Nome do Ór	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Código de Classificação Institucional e Func	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, At	ividade ou Oper. Especiais:	
N° do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, At	ividade ou Oper. Especiais:	
N° do Proj. ou Ativ.:		ividade ou Oper. Especiais: PESA A SEREM REALOCADOS	
Nº do Proj. ou Ativ.: Especificação:			
	GRUPOS DE DES		
Especificação:	GRUPOS DE DES	PESA A SEREM REALOCADOS	
Especificação:	GRUPOS DE DES	PESA A SEREM REALOCADOS	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado:	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saú	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DES	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saúnco, no âmbito do Município de Porto Alegre.	
Especificação: Código de Classificaçã JUSTIFICATIVA: Pa	GRUPOS DE DESI	PESA A SEREM REALOCADOS Valor retirado: mpanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saúnco, no âmbito do Município de Porto Alegre.	

LEI Nº 12.584, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a campanha denominada Janeiro Branco e inclui a efeméride Mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional – Janeiro Branco – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de janeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a campanha denominada Janeiro Branco, visando ao estímulo aos cuidados e à conscientização da saúde mental e emocional das pessoas no Município de Porto Alegre.
 - Art. 2º São objetivos da Campanha Janeiro Branco, dentre outros:
 - I investir em qualidade de vida das pessoas; e
- II combater o crescimento de casos de transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas.
- Art. 3º São atividades da Campanha Janeiro Branco, a serem realizadas mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, comunicadores, artistas e de outros interessados:
- I divulgação da importância da reflexão sobre a saúde mental e a saúde emocional de cada cidadão, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional das suas relações;
- II promoção de ações e eventos de conscientização e prevenção ao adoecimento psíquico, para que o indivíduo possa identificar possíveis sofrimentos emocionais e/ou psíquicos e buscar o devido tratamento o mais breve possível; e
- III incentivo a ações que destaquem o uso simbólico da cor branca, para referenciar a campanha.

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas durante todo o ano, sendo intensificadas no mês de janeiro como forma de promover a campanha de conscientização para toda a comunidade.

Art. 4º Fica incluída a efeméride Mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional – Janeiro Branco –, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de janeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de agosto de 2019.

Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco, Procurador-Geral do Município, em exercício.